

## **Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 17 de maio de 2021.**

Aos dezessete dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião dos Senhores Vereadores nas dependências da Câmara Municipal de Itanhaém, em observância às medidas adotadas do Plano São Paulo no combate à pandemia do COVID-19, às 16h00min, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes. Havendo número regimental com a presença dos Vereadores signatários e da Diretora Parlamentar, que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Wilson Oliveira declarou aberta a reunião, passando a deliberar sobre o **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2021**, que “Confere nova disciplina ao Conselho Municipal de Entorpecentes, criado pela Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas”. Destaca-se que o veto recaiu sobre dispositivos da Emenda Modificativa nº 01, de 2021, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, a qual alterou o *caput* e acrescentou alíneas nos incisos I e II do artigo 4º, no dia 01 de abril de 2021, acrescentando ao Conselho Municipal um representante do Poder Legislativo e um representante do CONSEG, tendo sido aprovada, juntamente com o Projeto, durante a Ordem do Dia da 9ª Sessão Ordinária, em 05 de abril de 2021. A justificação do veto parcial aos dispositivos acrescentados ao projeto pelo Chefe do Executivo, se baseia na incompatibilidade com o princípio constitucional da Separação dos Poderes e da autonomia dos Entes da Federação. Sendo assim, após análise da matéria nos aspectos que compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar, verificaram que assiste razão ao Veto, sendo desfavoráveis à aprovação dos

dispositivos vetados, e conseqüentemente **FAVORÁVEIS** a manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 10, de 2021. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Décima Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 24 de maio, às 16h30min e declarou encerrada a presente reunião às 17h00min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, 17 de maio de dois mil e vinte e um.

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
**Presidente**

**RUTINALDO BASTOS**  
**Vice-Presidente**

**FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**  
**Membro**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**